



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o inciso X do Art. 2º da Resolução 182/2013 - CNJ, o presente documento contém o detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Amparado pelo § 4º do Art. 12 da citada Resolução, o presente documento dá início aos estudos preliminares da Solução de TIC pretendida.

Dessa forma, em cumprimento do § 5º do Art. 12 da Resolução 182/2013, passa-se ao detalhamento da demanda:

I - Necessidade da solicitação, com a descrição sucinta da Solução de TIC pretendida, bem como o alinhamento entre a demanda e o PEI ou PETIC do órgão:

- Trata-se da contratação EMERGENCIAL de manutenção corretiva para reparo no radiador do motor do Grupo Motor Gerador utilizado nesta Justiça Militar, uma vez que o mesmo está apresentando acúmulo de impurezas (ferrugem) no sistema de arrefecimento do motor;

- Demanda NÃO prevista no PSTIC 2022, POIS TRATA-SE DE DEMANDA EMERGENCIAL;

- O alinhamento com o Plano Estratégico Institucional do TJMMG 2021-2026 pode ser observado especialmente em relação ao Objetivo Estratégico PI2 - *CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL*, tendo em vista que presente contratação contribuirá para a alta disponibilidade das serviços prestados pela Justiça Militar mineira;

- Alinhamento com o PETIC: Objetivo 1 - Garantir o atendimento às necessidades dos clientes de TIC e Objetivo 6 - Manter e aprimorar a infraestrutura de TIC da JMEMG;

- A aquisição EMERGENCIAL da manutenção corretiva em questão se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do gerador de energia, nas eventuais falhas da concessionária de energia elétrica (CEMIG), assim como para evitar maiores danos ao GMG.

II - Explicação da motivação e o demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

A manutenção corretiva em questão vem sendo apontada pela empresa responsável pela operação, abastecimento e manutenção preventiva do Grupo Motor Gerador em seus últimos relatórios técnicos mensais (como o de maio/2022, doc SEI nº 0234578).

Como está em andamento o processo para nova contratação de manutenção do Grupo Moto Gerador que incluirá as manutenções corretivas, era pretendido que este serviço esperasse o novo contrato para sua realização. No entanto, a situação vem se agravando e mostra-se mais prudente efetuar a manutenção para não correr o risco de maiores danos ao GMG.

A proposta foi apresentada ao CGTIC/TJMMG em sua reunião de 13/06/2022, que a aprovou unanimemente (vide Ata doc SEI nº 0235011).

Desta forma, o resultado que se espera com a contratação é manter o pleno funcionamento do Gerador em eventuais necessidades do seu uso, o que, por sua vez, atua para garantir o pleno funcionamento dos servidores e sistemas da Justiça Militar em caso de falhas na rede elétrica da CEMIG.

III - Indicação do Integrante Demandante para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

O servidor que indicamos como integrante demandante é o Coordenador de Serviços da Gerência de Informática, Edmar dos Reis, JME0362-0.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Gerente de Informática**, em 21/06/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0234905** e o código CRC **8110E4B6**.